REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 012, de 14/07/2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS
Luciana Boose Pinheiro

REFERÊNCIAS

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

– BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 4

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 10

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 16

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 24

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 25

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS 28

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 30

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS 31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS 31
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 31
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC 31
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 31
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 31
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS 31
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 32
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 32
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 32
PROMOÇÕES (DOCENTES) 32
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 32
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 33
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 34
DIÁRIAS 35
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 35
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 35
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 35
LICENÇAS 35
ABONO DE PERMANÊNCIA 35
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 36

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 28/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos do art. 7º, inciso IV, do Regulamento Interno da Editora da UFCSPA,

RESOLVE:

Art. 1º. O processo para suprimento da vaga de técnico-administrativo no Conselho Editorial da Editora da UFCSPA será conduzido pelo respectivo Conselho Editorial, atendendo aos seguintes critérios:

I) Realização de consulta por e-mail institucional ao corpo técnico sobre possíveis interessados esclarecendo as competências da investidura;

II) Apresentação de resumo em dois parágrafos, pelos interessados, contendo um breve currículo profissional e as razões pelas quais gostaria de colaborar com a Editora.

Art. 2º. O Conselho Editorial da Editora da UFCSPA analisará as candidaturas, relacionando os candidatos na ordem de atendimento das competências de investidura e remeterá o resultado ao Conselho Universitário, a quem compete a indicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 29/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando o parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Patologia, nos termos do processo nº 23103.002088/2017-06.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 30/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando o parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os seguintes dispositivos das Normas da Colação de Grau e Cerimonial de Formatura dos Cursos de Graduação da UFCSPA aprovada pelo CONSUN em 10 de maio de 2012 (Resolução nº 014/2012):

I) O parágrafo 2º do art. 2º;

II) Os artigos 18 e 19.

Art. 2º. Alterar o disposto no art. 21, que passará a conter a seguinte redação:

“Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Presidente do Conselho Universitário.”

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 31/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando o parecer favorável da Câmara de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a consolidar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) que passará a conter os seguintes integrantes:

I) Docentes: Ana Paula Scheffer Schell da Silva, Sandra Manoela Dias Macedo, Carolina Stürm Trindade e Maria Cláudia Schardosim, como titulares; e Luzia Fernandes Millão e Juliana Silva Herbert, como suplentes;

II) Técnicos-Administrativos: Karina Cunha Nascimento e Cristina Almeida da Silva, como titulares, e Aline Barp de Souza, como suplente;

III) Discentes de Graduação: Andressa Secchi Silveira e Diuly Mie Takahashi, como titulares, e Thalisson Silveira da Silva, como suplente;

IV) Discentes de Pós-graduação: Patrícia da Silva Klahar, como titular, e Gisele de Césaro Schafirowitz, como suplente;

V) Representantes externos: Marilene Schmarczek, como titular, e Lúcia Couto Terra, como suplente.

Art. 2º. O término do mandato de todos os integrantes da CPA ocorrerá em 13 de outubro de 2018.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 32/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando o parecer favorável da Câmara de Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Pré-autorizar a Fundação Médica do Rio Grande do Sul como fundação de apoio à UFCSPA, nos termos do processo nº 23103.004258/2017-89.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 33/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos do processo nº 23103.004715/2017-35, em cumprimento ao disposto no Capítulo III do Título VI do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão composta pelos seguintes integrantes para emitir parecer quanto a concessão do título de "professor honoris causa" ao Professor Nuccio Ordine, da Universidade da Calábria:

I) Ana Boff de Godoy (UFCSPA);

II) Jane Tutikian (UFRGS);

III) Luiz Carlos Bombassaro (UFRGS).

Art. 2º. O parecer da comissão deverá ser juntado ao processo e encaminhado para deliberação pelo Conselho Universitário até o dia 3 de agosto de 2017.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 34/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação de denominação do Teatro do Prédio 2 como "Teatro Moacyr Scliar" em homenagem ao ilustre escritor e ex-integrante do corpo docente da UFCSPA.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 35/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em especial consoante disposto no art. 14, inciso III, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de revisão do caput do art. 62 do Regimento Geral da UFCSPA, que passará a constar com a seguinte disposição:

> *"Art. 62. É admitida matrícula nas séries/semestres seguintes com dependência em disciplinas de série/semestre anterior, desde que observada a compatibilidade de horários e priorizando-se as disciplinas em dependência"*

Art. 2º. Revogar o parágrafo primeiro do art. 62 do Regimento Geral da UFCSPA e renomear o parágrafo segundo como parágrafo único:

> *"Parágrafo único. A matrícula em estágios curriculares obrigatórios seguirá as determinações do Projeto Pedagógico e do Regulamento de Estágio de cada curso."*

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 36/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. Conhecer e, no mérito, desprover o recurso administrativo interposto pela servidora FERNANDA LOPES DE SOUZA contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) no processo nº 23103.000645/2017-46.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 39/2017

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ad referendum, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos do processo nº 23103.006995/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do concurso para docente na área de Dietoterapia e Supervisão de Estágio do Departamento de Nutrição, que classificou em primeiro lugar a candidata Flávia Moraes Silva, com pontuação final de 9,18.

Porto Alegre, 4 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 40/2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e da Comissão Examinadora para a Classe Associados quando aplicável, ressalvadas as disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os processos de progressão e de promoção funcional por complementação de interstício dos seguintes docentes:

I. Processo nº 23103.003182/2017-74, de Cristiane Oliveira Rodrigues, de Professor Adjunto A1 para Professor Adjunto A2;

II. Processo nº 23103.003777/2017-20, de Mariana de Freitas Dewes, de Professor Adjunto A1 para Professor Adjunto A2;

III. Processo nº 23103.002741/2017-29, de Carolina Sturm Trindade, de Professor Adjunto C2 para Professor Adjunto C3;

IV. Processo nº 23103.003732/2017-55, de Sheila Tamanini de Almeida, de Professor Adjunto C2 para Professor Adjunto C3;

V. Processo nº 23103.004090/2017-10, de Adalberto Sperb Rubin, de Professor Adjunto C3 para Professor Adjunto C4;

VI. Processo nº 23103.003419/2017-17, de Bruno Hochhegger, de Professor Adjunto C3 para Professor Adjunto C4;

VII. Processo nº 23103.003925/2017-14, de Carolina Garcia Soares Leães Rech, de Professor Adjunto C3 para Professor Adjunto C4;

VIII. Processo nº 23103.002285/2017-17, de Pedro Roosevelt Torres Romão, de Professor Adjunto C4 para Professor Associado D1;

IX. Processo nº 23103.004051/2017-12, de Ernani Luís Rhoden, de Professor Associado D1 para Professor Associado D2;

X. Processo nº 23103.004088/2017-32, de Arlete Hilbig, de Professor Associado D3 para Professor Associado D4;

XI. Processo nº 23103.003244/2017-48, de Mariana Calesso Moreira, de Professor Adjunto C2 para Professor Adjunto C3;

XII. Processo nº 23103.003324/2017-01, de Maria Teresa Anselmo Olinto, de Professor Adjunto C3 para Professor Adjunto C4.

Art. 2º Homologar os seguintes processos de progressão funcional, a vigorar a partir das datas de fechamento dos respectivos interstícios:

I. Processo nº 23103.003459/2017-69, de Adriana Maisonnave Raffone, de Professor Adjunto C3 para Professor Adjunto C4;

II. Processo nº 23103.003706/2017-27, de Cintia Nasi, de Professor Adjunto C3 para Professor Adjunto C4;

III. Processo nº 23103. 004028/2017-10, de Clarissa de Antoni, de Professor Adjunto C4 para Professor Associado D1;

IV. Processo nº 23103.003424/2017-20, de Mauriceia Cassol, de Professor Associado D1 para Professor Associado D2.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 41/2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os relatórios finais de estágio probatório dos seguintes docentes:

I. Processo nº 23103.002745/2017-15, de Maria Cláudia S. Cotta de Souza;

II. Processo nº 23103.008142/2016-38, de Marla Narciso Godoi Biajoli;

III. Processo nº 23103.001890/2017-71, de Marta Quintanilha Gomes;

IV. Processo nº 23103.001964/2017-79, de Maria Paula Prates Machado.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 42/2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Comissão de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os processos com pedidos de colaboração esporádica e de afastamento dos seguintes docentes:

I. Processo nº 23103.001835/2017-81, de Rodrigo Della Méa Plentz, para prestar assessoria técnica ao Hospital Moinhos de Vento em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em uma hora semanal, com carga horária total de 30h;

II. Processo nº 23103.003156/2017-46, de Marcelo Faria Silva, para ministrar aulas em curso de pós-graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense nos dias 15, 16, 29 e 30/09/2017, com carga horária total de 22h;

III. Processo nº 23103.003915/2017-71, de Simone Morelo Dal Bosco, para ministrar disciplina no Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Porto Alegre, no período de 25 e 26/06/2017, com carga horária total de 16h;

IV. Processo nº 23103.003920/2017-83, de Marilda da Cruz Fernandes, para ministrar curso de extensão em técnicas histológicas, na UFCSPA, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30/06 e 07/07/2017, com carga horária total de 30h;

V. Processo nº 23103.004014/2017-04, de Caroline Tozzi Reppold, para atuar em banca de doutorado na Universidade São Francisco, em Campinas/SP, no dia 22/06/2017, com carga horária total de 3h;

VI. Processo nº 23103.004044/2017-11, de Eliane Goldberg Rabin, para atuar em avaliação de cursos pelo INEP em Timbaúba/PE, de 21 a 24/06/2017; e Eusébio/CE, de 13 a 16/08/2017, com carga horária total de 64h.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 43/2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes cursos e eventos cadastrados no Sistema de Extensão (SiEx):

I. Curso de Educação Continuada sobre Indicadores Clínicos de Risco para o Desenvolvimento Infantil, de 07/07/2017 a 24/11/2017, coordenado por Daniela Levandowski;

II. Evento 1º Simpósio Gaúcho de Inflamação e Doenças Crônicas de 24/07/2017 a 28/07/2017, coordenado por Alessandra Peres;

III. Evento CirKula Lab., de 17/08/2017 a 30/11/2017, coordenado por Maria Paula Machado;

IV. Evento III Ciclo de Palestras em Ciência e Tecnologia de Alimentos, de 25/08/2017 a 24/11/2017, coordenado por Manuela Klein.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 44/2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor Túlio Graziottin para substituir a servidora Ana Paula S. Schell no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), a partir desta data.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos e condições da Resolução nº 24/2017, de 27 de abril de 2017.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 45/2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando o parecer favorável da Comissão de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Informática Biomédica, nos termos do processo nº 23103.001971/2017-71.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 46/2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Comissão Examinadora para a Classe Associados, ressalvadas as disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo nº 23103.003818/2017-88, de promoção funcional por complementação de interstício da docente Lucia Campos Pellanda de Professor Adjunto C4 para Professor Associado D1.

Porto Alegre, 7 de julho de 2017.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº. 18/2017-GAB-CS/CPAD DE 10 DE JULHO DE 2017

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar designada pela Portaria nº 06/2017-GAB-CS/PAD, de 18 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 002 em 12 de maio de 2017, tendo por objeto o processo nº 23103.007447/2016-22, em face de solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 10 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Reitora

OFÍCIO Nº. 037/2017 – GAB

Porto Alegre, 14 de junho de 2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 23103.002997/2016-55, que trata de comunicado de ato de violação ao Regulamento Disciplinar Discente, incluindo o relatório da Comissão que avaliou o processo disciplinar e o parecer do senhor Procurador-Chefe da PF_UFCSPA 046/2017/PF/UFCSPA/AGU, considero:

O parecer do Procurador aponta que o Regime Disciplinar Discente apresenta inconsistências em relação ao Regimento Geral da Universidade e também com a própria Constituição Federal, ao limitar a oportunidade de defesa do discente.

O Estatuto da UFCSPA dispõe, em seu Art. 43, que:

"O ato da matrícula para os discentes, em qualquer curso, programa ou projeto da Universidade, e o da investidura em cargo ou função docente ou técnico-administrativa, implica compromisso formal de: obediência aos princípios éticos que regem as relações interpessoais na Universidade, à dignidade de conduta e respeito no tratamento acadêmico, às normas contidas na legislação brasileira, e aos dispositivos deste Estatuto, do Regimento Geral e dos regulamentos e normas complementares aprovadas pelos órgãos competentes da Universidade."

O Art. 44. do mesmo Estatuto aponta que:

"O Regimento Geral da Universidade disporá sobre o processo administrativo destinado a apurar e punir faltas cometidas pelos integrantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, guardados os seguintes princípios fundamentais: I – ao indiciado será assegurado pleno direito de defesa; II – a autoridade da Universidade, a quem couber a decisão administrativa, objeto do processo, não está adstrita às conclusões da comissão encarregada da verificação dos fatos."

Desta forma, além das conclusões da Comissão de Processo Disciplinar nomeada pelo CONSUN, há que se considerar as circunstâncias em que ocorreu o processo. O Regimento da UFCSPA (TÍTULO V DO REGIME DISCIPLINAR, CAPÍTULO ÚNICO DO REGIME DISCIPLINAR EM GERAL) refere, em seu artigos 121 a 126, que:

"§ 1o Na aplicação das sanções disciplinares será considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos: I – primariedade do infrator; II – dolo ou culpa; III – valor do bem moral, cultural ou material atingido; IV – grau de autoridade ofendida.

§ 2o Ao acusado será sempre assegurado o direito de defesa."

Os Art. 123 a 125 do mesmo Regimento dispõe que:

Art.123."O Reitor é a autoridade máxima competente para apurar infrações e aplicar sanções.

Art. 124. O processo disciplinar ficará a cargo de uma comissão indicada pelo CONSUN.

Art. 125. Da aplicação das penas, cabe recurso ao CONSUN, no prazo de oito dias consecutivos, a contar da ciência do interessado."

Diante disso, como apontado no parecer do Procurador Federal junto à UFCSPA, cabe ao Reitor, após examinar o parecer da Comissão, emitir julgamento sobre a infração e aplicar a possível sanção.

A Comissão, formada por três docentes e indicada pelo CONSUN, realizou exemplarmente seu trabalho. No entanto, após o encerramento dos trabalhos, o parecer foi encaminhado diretamente ao CONSUN, que emitiu a resolução 02/2017 em 18 de janeiro de 2017.

Considerando os princípios de ampla defesa contidos tanto no Estatuto e Regimento da UFCSPA, como na própria Constituição Federal, cabe recurso ao CONSUN desta decisão. Assim, por recomendação do Procurador, foi necessário revogar a decisão, o que foi feito em 8 de maio de 2017, através de resolução 14/2017 que resolveu ad referendum " Tornar nulas, por vício de origem, as Resoluções nos 02 e 03 do Conselho Universitário, expedidas em 18 de janeiro de 2017, em razão da existência de conflito entre os artigos 13 e 14 do regulamento disciplinar discente com as previsões do Regime Disciplinar Geral da UFCSPA, uma vez que subvertem a sistemática procedimental de julgamento e recurso de processos relacionados à temática disciplinar". Esta resolução foi ratificada pelo Conselho Universitário em 11 de maio de 2017 (resolução 17/2017 de 12 de maio de 2017), quando o Conselho foi comunicado da recomendação do procurador, e uma comissão foi indicada para reexaminar o regulamento disciplinar discente.

Concluindo, dado que o processo apresentou vício em seu início, não cabe analisar seu mérito, e sim desconhecê-lo e proceder ao seu arquivamento.

Face ao exposto, registre-se a decisão por meio de portaria a ser publicada em boletim de serviço, dê-se baixa dos autos em local de praxe.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

OFÍCIO Nº. 048/2017 – GAB

Porto Alegre, 4 de julho de 2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 23103.003876/2016-21, que trata de comunicado de ato de violação ao Regulamento Disciplinar Discente, incluindo o relatório da Comissão que avaliou o processo disciplinar e o parecer do senhor Procurador-Chefe da PF UFCSPA 021/2017/PF/UFCSPA/AGU, considero:

O Estatuto da UFCSPA dispõe, em seu Art. 44, que:

> *"O Regimento Geral da Universidade disporá sobre o processo administrativo destinado a apurar e punir faltas cometidas pelos integrantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, guardados os seguintes princípios fundamentais: I – ao indiciado será assegurado pleno direito de defesa; II – a autoridade da Universidade, a quem couber a decisão administrativa, objeto*

do processo, não está adstrita às conclusões da comissão encarregada da verificação dos fatos. "

Desta forma, além das conclusões da Comissão de Processo Disciplinar nomeada pelo CONSUN, há que se considerar as circunstâncias em que ocorreu o processo. O Regimento da UFCSPA (TÍTULO V DO REGIME DISCIPLINAR, CAPÍTULO ÚNICO DO REGIME DISCIPLINAR EM GERAL) refere, em seus artigos 121 a 126, que:

" § 1º Na aplicação das sanções disciplinares será considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos: I – primariedade do infrator; II – dolo ou culpa; III – valor do bem moral, cultural ou material atingido; IV – grau de autoridade ofendida.

§ 2º Ao acusado será sempre assegurado o direito de defesa."

A Comissão, formada por três docentes e indicada pelo CONSUN, realizou exemplarmente seu trabalho. Considerando o fato apurado neste processo, bem como o conjunto probatório para ocorrência de dano em patrimônio não permanente da UFCSPA, uma vez que atingiu apenas tapumes temporários para execução de obra (inclusive de propriedade de terceiro), dessa feita, não prospera o enquadramento em "atingimento do patrimônio da UFCSPA".

Ademais, este processo disciplinar discente não se presta ao fim de buscar reparação contra eventual dano pessoal sofrido em virtude da conduta do aluno. Tal solução deve ser buscada junto ao judiciário, caso tenha ocorrido. Nesse sentido, friso que não houve imputação direta de ofensa contra pessoas ou contra a instituição UFCSPA, conforme indicam as provas colhidas.

Diante do exposto, como autoridade máxima deste Instituição, discordo do respeitável relatório da comissão investigadora para DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

Registre-se. Dê-se ciência ao interessado. Publique-se portaria com o extrato resumido desta decisão em boletim de serviço, após, arquive-se os autos em local de praxe para controle histórico.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

MEMORANDO Nº. 046/2017 – GAB

Porto Alegre, 12 de julho 2017.

Assunto: Suspensão da renovação ORSALC

Infelizmente, devido ao contingenciamento financeiro, a Universidade Federal de Ciências da Saúde opta pela não renovação do Acordo de Cooperação com o Observatório Regional de Responsabilidade Social para a América latina e o Caribe (ORSALC).

Tendo em vista o aporte no valor de USD$ 12.000 (doze mil dólares americanos) como contrapartida para a permanência da Universidade, compreende-se que esse valor tenha mais efeito se for investido em melhorias, bem como em ações de responsabilidade social na Instituição.

Desejamos sucesso as ações do Observatório.

Dessa forma, solicitamos o arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Jenifer Saffi
Vice-Reitora da UFCSPA

PORTARIA Nº. 030 DE 05 DE JULHO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Internacionalização – COMINTER da UFCSPA, com a seguinte composição:

1. Airton Tetelbom Stein – SIAPE 1295220
2. Alberto Antônio Rasia Filho – SIAPE 1029411
3. Alcyr Alves de Oliveira Júnior – SIAPE 2600961
4. Alessandro Comarú Pasqualotto – SIAPE 1424122
5. Alice de Medeiros Zelmanowicz – SIAPE 1945189
6. Ana Beatriz Gorini da Veiga – SIAPE 1535545
7. Ana Carolina da Costa e Fonseca – SIAPE 1695345
8. Ana Luiza Pires de Freitas – SIAPE 1919550
9. Ana Rachel Salgado – SIAPE 2114989
10. Cláudio Vescia Zanini – SIAPE 1523059
11. Cristiano Bonato Both – SIAPE 1964287

12. Helena Maria Tannhauser Barros – SIAPE 6434137

13. Isabela Beraldi Esperandio – SIAPE 1849477

14. Jenifer Saffi – SIAPE 1316534

15. Johanna Dagort Billig – SIAPE 1800266

16. Katya Vianna Rigatto – SIAPE 1055608

17. Márcia Giovenardi – SIAPE 1546578

18. Márcia Rosângela Wink – SIAPE 1490956

19. Margaret Weidenbach Gerbase – SIAPE 1034305

20. Marilu Fiegenbaum – SIAPE 1688612

21. Melissa Santos Fortes – SIAPE 1973151

22. Mila de Moura Behar Pontremoli Salcedo – SIAPE 3309864

23. Pedro Dal Lago – SIAPE 382775

24. Mara Rubia Andre Alves de Lima – SIAPE 357437

Art. 2º - A comissão será coordenada pela Vice-Reitora, professora Jenifer Saffi;

Art. 3º - Criar o GT1 – Políticas Linguísticas e Agenda de Atividades de Internacionalização, com a seguinte composição e sob à Coordenação da professora Johanna Dagort Billig:

1. Alexandre do Nascimento Almeida – SIAPE 1674305

2. Aline Aver Vanin – SIAPE 1931106

3. Ana Boff de Godoy – SIAPE 1892447

4. Ana Luiza Pires de Freitas – SIAPE 1919550

5. Ana Rachel Salgado – SIAPE 2114989

6. Augusto Schallenberger – SIAPE 1868412

7. Cláudio Vescia Zanini – SIAPE 1523059

8. Johanna Dagort Billig – SIAPE 1800266

9. Melissa Santos Fortes – SIAPE 1973151

Art. 4º - Criar o GT2 – Prospecção de Convênios e Diagnóstico da Internacionalização na UFCSPA, com a seguinte composição sob à Coordenação da professora Helena Maria Tannhauser Barros:

1. Helena Maria Tannhauser Barros – SIAPE 6434137

2. Jenifer Saffi – SIAPE 1316534

3. Katya Vianna Rigatto – SIAPE 1055608

4. Márcia Giovenardi – SIAPE 1546578

5. Márcia Rosângela Wink – SIAPE 1490956

6. Margaret Weidenbach Gerbase – SIAPE 1034305

7. Pedro Dal Lago – SIAPE 382775

Art. 5º - Criar o GT3 – Mobilidade Acadêmica, com a seguinte composição sob à Coordenação da professora Marilu Fiegenbaum:

1. Alessandro Comarú Pasqualotto – SIAPE 1424122

2. Alice de Medeiros Zelmanowicz – SIAPE 1945189

3. Ana Beatriz Gorini da Veiga – SIAPE 1535545

4. Isabela Beraldi Esperandio – SIAPE 1849477

5. Marilu Fiegenbaum – SIAPE 1688612

6. Mila de Moura Behar Pontremoli Salcedo – SIAPE 3309864

Art. 6º - Esta Portaria retifica a portaria nº 025 de 13 de junho de 2017 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

PORTARIA Nº. 031 DE 12 DE JULHO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão Especial de Inventário de bens, com a seguinte composição:

1. Ana Cláudia Larré Godolfim – SIAPE nº 1102808.
2. Camila Bittencourt da Silva – SIAPE nº 2326006.
3. Daniela Dalpiaz – SIAPE nº 2182592.
4. Fernanda Cristina Possamai Rossatto – SIAPE nº 2229679.
5. Jorge Roberto Camargo de Souza – SIAPE nº 1034219
6. Kelton Leal Camargo – SIAPE nº 1647760.
7. Liane Cristine Elsenbach – SIAPE nº 1641947
8. Luciano Cadó Flores – SIAPE nº 2131417.
9. Valdecir Fragoso da Silva – SIAPE nº 434400.

Art. 2º - A comissão será presidida pelo Assessor Especial da Reitoria, Sr. João Batista da Cunha Pires.

Art. 3º - Os integrantes ficam designados a trabalhar nas demandas da Comissão sem prejuízo de suas demais atividades administrativas e acadêmicas;

Art. 4º - Revogue-se a Portaria nº 29 de 20 de junho de 2017;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Dê-se ciência.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

Jenifer Saffi
Vice-reitora da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 15, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Designa a Coordenação, Vice-Coordenação e a composição da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Silvio César Cazella como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

Art. 2º Nomear a Profª Cláudia de Souza Libânio como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

Art. 3º Nomear os professores: Marcelo Schenk de Azambuja e Otávio Neves da Silva Bittencourt como integrantes da Comissão do Programa, vinculados à linha de pesquisa: Gestão da Informação e do Conhecimento em Saúde.

Art. 4º Nomear os professores Cristiano Bonato Both e Luciano Costa Blomberg como integrantes da Comissão do Programa, vincula

Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Dal Lago
Substituto do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 025, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Designação de servidor para fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos do Biotério da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joana Fisch, matrícula Siape nº. 2068452, Médica Veterinária, CPF: ***.839.420-**, para exercer a fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para equipamentos do Biotério da UFCSPA, a serem realizados pela empresa BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME, conforme contrato nº 008/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº. 026, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Designação de servidor para fiscalização do contrato de aquisição de maravalha para os biotérios da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joana Fisch, matrícula Siape nº. 2068452, Médica Veterinária, CPF: ***.839.420-**, para exercer a fiscalização do contrato de aquisição de maravalha de pinus destinada aos biotérios da UFCSPA, a ser fornecida pela empresa J.R. MARAVALHA COMÉRCIO DE SERRAGENS LTDA. – ME, conforme carta-contrato nº 07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2017 UASG 154032

Data: 06/07/2017

Nº Processo: 23103004265201781 . Objeto: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para a renovação de licenças do pacote de programas Adobe Creative Cloud para Equipes para edição de fotografia, ilustrações, áudio e vídeo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05- 17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIDEC - 05/07/2017)154032-15270-2017NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2017 UASG 154032

Data: 11/07/2017

Nº Processo: 23103003972201750 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de dedetização e descupinização, visando suprir as necessidades da UFCSPA, com fornecimento de equipamentos, materiais, produtos, insumos e mão de obra necessária para a execução dos serviços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05-18-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIDEC - 10/07/2017) 154032-15270-2017NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - UASG 154032

Data:14/07/2017

Nº Processo: 23103004297201786 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de uso laboratorial e consumíveis destinados às atividades de ensino de graduação, pós-graduação e pesquisa da UFCSPA, conforme as quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00322. Edital: 14/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154032-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2017 às 09h00 no site www.comprasn e t. g o v. b r.

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeira

(SIDEC - 13/07/2017) 154032-15270-2017NE800001

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Portaria nº 590 – Dispensar, a partir de 14/07/2017, Isabel Cristina Kasper Machado, do Encargo de Substituta da Coordenação do Curso de Gastronomia.

Portaria nº 592 – Designar, a partir de 14/07/2017, Juliano Garavaglia, para o Encargo de Substituto da Coordenação do Curso de Gastronomia.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 568 – João Ribeiro da Cunha Neto – padrão 2 p/3, a partir de 03/07/2017.

Portaria nº 569 – Anderson Pereira Guimarães – padrão 5 p/6, a partir de 04/07/2017.

Portaria nº 570 – Dóris Willig Lima – padrão 4 p/5, a partir de 04/07/2017.

Portaria nº 571 – Maurício Ferreira de Melo – padrão 2 p/3, a partir de 07/07/2017

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 572 – Maurício Ferreira de Melo – nível II p/III, a partir de 07/07/2017

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Portaria nº 573 – Juliana Trevisan da Rocha – Adjunta A 2, p/Adjunta 1, a partir de 07/07/2017.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Portaria nº 574 – Marla Narciso Godoi Biajoli – Adjunta A1 p/A2, a partir de 24/04/2017.

Portaria nº 577 – Mariana de Freitas Dewes – Adjunta A1 p/A2, a partir de 10/06/2017.

Portaria nº 578 – Carolina Sturm Trindade – Adjunta 2 p/3, a partir de 27/03/2017.

Portaria nº 579 – Lucia Campos Pellanda – Adjunta 4 p/Associada 1, a partir de 27/03/2017.

Portaria nº 580 – Carolina Garcia Soares Leães Rech – Adjunta 3 p/4, a partir de 30/05/2017.

Portaria nº 581 – Cristiane Oliveira Rodrigues – Adjunta A1 p/A2, a partir de 02/04/2017.

Portaria nº 582 – Arlete Hilbig – Associada 3 p/4, a partir de 29/06/2017.

Portaria nº 583 – Bruno Hochhegger – Adjunto 3 p/4, a partir de 26/06/2017.

Portaria nº 584 – Sheila Tamanini de Almeida – Adjunta 2 p/3, a partir de 07/06/2017.

Portaria nº 585 – Adalberto Sperb Rubin – Adjunto 3 p/4, a partir de 24/04/2017.

Portaria nº 586 – Ernani Luís Rhoden – Associado 1 p/2, a partir de 29/05/2017.

Portaria nº 587 – Pedro Roosevelt Torres Romão – Adjunto 4 p/Associado 1, a partir de 24/04/2017.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Aline Marcadenti de Oliveira – Participação em Banca de Doutorado PPG Ciências da Saúde na UFG – 26/06 a 27/06/2017 – Goiânia/GO.

Aline Winter Sudbrack – Participação na 7ª Reunião CONEP – 25/07 a 28/07/2017 – Brasília/DF.

Ana Luiza Pires de Freitas – Participação em IX EBRALC e XIV ELC – 15/08 a 18/08/2017 – São Leopoldo/RS.

Andréia Carolina Duarte Duprat – Participação no XIII ENECULT – 11/09 a 19/09/2017 – Salvador/BA.

Cecilia Dias Flores – Participação na Conferência Internacional de Inovação Tecnológica em Saúde – 20/08 a 23/08/2017 – Natal/RN.

Daniela Centenaro Levandowski – Participação em Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado na UNISINOS – 21/07/2017 – São Leopoldo/RS.

Daniela Cardoso Tietzmann – Participação na 3ª Reunião do GTNFSDU – 04/07 a 05/07/2017 – São Paulo/SP.

Danielle da Silva Trentin – Participação em Disciplina na FURG – 21/07 a 23/07/2017 – Rio Grande/RS.

Gisele Orlandi Introíni – Participação em Visita ao Centro de Divulgação Científica e Cultural da USP – 17/07 a 21/07/2017 – São Carlos/SP.

Karin Viegas – Participação em Evidence-Based Fellowship Program – 20/08 a 26/08/2017 – São Paulo/SP.

Letícia Sopeña Casarin – Participação em Curso de Boas Práticas para Indústria de Alimentos – 10/07 a 11/07/2017 – Porto Alegre/RS.

Lisiane De Rosa Barbosa – Participação em Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia – 31/08 a 01/09/2017 – São Paulo/SP.

Lucia Campos Pellanda – Participação na CLXV Reunião Ordinária do Conselho Pleno da ANDIFES – 27/07 a 29/07/2017 – Brasília/DF.

Marcelo Faria Silva – Participação em Banca de Mestrado na Universidade Norte do Paraná – 20/07/2017 – Londrina /PR.

Márcia Salgado Machado – Participação em Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia – 31/08 a 01/09/2017 – São Paulo/SP.

Maria Cristina Werlang – Participação em Banca de Concurso na Universidade Federal de Sergipe campus Lagarto – 17/07 a 22/07/2017 – Lagarto/SE.

Maria Isalete Neumann – Participação na 14ª Semana de Administração Orçamentária Financeira e de Contratações Públicas – Etapa Recife – 01/08 a 05/08/2017 – Recife/PE.

Marilene Porawski Garrido – Participação no 38th Congress of the International Union of Physiological Sciences em Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia – 31/07 a 05/08/2017 – Rio de Janeiro/RJ.

Pedro Dal Lago – Participação em Banca de Mestrado COPE/UFRJ – 30/06/2017 – Rio de Janeiro/RJ.

Sheila Tamanini de Almeida – Participação no 16º Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia – 31/08 a 03/09/2017 – São Paulo/SP.

AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Caroline Tozzi Reppold – Participar em Banca de Doutorado na Universidade São Francisco, com Carga Horária Total de 03 Horas – 22/06/2017– Campinas/SP.

Caroline Tozzi Reppold – Realização de Estágio Sênior no Exterior em Pós-Doutorado na Universidade do Minho – 17/07/2017 a 20/07/2018 – Braga/Portugal.

Eliane Goldberg Rabin – Participar de Avaliação de Cursos pelo INEP, com Carga Horária Total de 64 Horas – 21 a 24/06/2017 e 13/08 a 16/08/2017 – Timbaúba/PE e Eusébio/CE.

Marcelo Faria Silva – Ministrar aulas em Curso de Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, com Carga Horária Total de 22 Horas – 15,16,29 e 30/09/2017– Criciúma/SC.

Marilda da Cruz Fernandes – Ministrar Curso de Extensão em Técnicas Histológicas na UFCSPA, com Carga Horária Total de 30 Horas – 02, 09, 16, 23 e 30/06/2017– Porto Alegre/RS.

Rodrigo Della Méa Plentz – Prestar Assessoria Técnica ao Hospital Moinhos de Vento em Parceria com a ANVISA, com Carga Horária Total de 30 Horas – Porto Alegre/RS.

Simone Moreno Dal Bosco – Ministrar Disciplina no Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão, com Carga Horária Total de 16 Horas – 25 e 26/06/2017– Porto Alegre/RS.

DIÁRIAS

Sem movimentos

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Marla Narciso Godoi Biajoli – Homologado (Processo 23103.008142/2016-38).

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos

LICENÇAS

Sem movimentos

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos

Porto Alegre, 14 de julho de 2017

Fábio Santos de Souza
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas